
S.R. DA SAÚDE

Despacho n.º 1194/2013 de 20 de Junho de 2013

Nos termos do disposto na alínea *b*) da Resolução do Conselho do Governo n.º 84/2008, de 12 de junho, conjugado com o estabelecido na alínea *d*) do artigo 10.º e nos artigos 15.º e 20.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro que aprova a orgânica do XI Governo Regional dos Açores e do referido na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º dos Estatutos da associação, sem fins lucrativos, denominada Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores (CIMISA), determino o seguinte:

Designar o licenciado José António Oliveira Dias, Presidente do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores, para:

a) Representar a Região Autónoma dos Açores na assembleia geral da associação, sem fins lucrativos, denominada Centro de Informação e Vigilância Sismovulcânica dos Açores, doravante abreviadamente designada por CIMISA, a quem são conferidos os poderes necessários para participar, discutir e exercer o direito de voto da associada Região Autónoma dos Açores, no sentido em que entender, desde que em conformidade com as orientações estratégicas definidas pelo Secretário Regional da Saúde ou pelo Conselho do Governo Regional, em assembleias gerais regularmente convocadas e reunidas nos termos dos respetivos estatutos e da legislação subsidiariamente aplicável, em todos os assuntos que sejam da competência da assembleia geral;

b) Exercer os demais direitos que os estatutos do CIMISA conferem à associada Região Autónoma dos Açores, desde que em conformidade com as orientações estratégicas definidas pelo Secretário Regional da Saúde ou pelo Conselho do Governo Regional.

17 de junho de 2013. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.